

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF N.º 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 22 de julho de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Estrada do Guerenguê, 1.381, Taquara, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo.

A realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada será necessária para rerratificar a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2019, com o objetivo de refletir em duas etapas o aumento de capital realizado na Mills, sendo (i) uma parte transitando inicialmente pela conta contábil de Reserva de Capital para (ii) então ser transferida para a conta contábil de Capital Social.

Ressalta-se, por oportuno, que não haverá, com isso, alteração no Capital Social final da Mills, deliberado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2019.

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar sobre a rerratificação do valor do aumento do capital social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2019 ("AGE de 10.05.2019"), com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia;
- (ii) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas de capital, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; e
- (iii) Deliberar sobre a autorização para os Diretores praticarem os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Observado o disposto no artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, solicita-se aos acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega na sede da Companhia de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia.

2. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de titularidade das ações da Companhia emitido nos 5 (cinco) dias anteriores à data de realização da Assembleia pela instituição depositária.

3. Recomendamos aos acionistas chegarem ao local com 1 (uma) hora de antecedência, para o devido cadastramento e ingresso no local da Assembleia.

4. Observando o procedimento previsto na Instrução CVM nº 481/09, "Capítulo III-A", introduzido pela Instrução CVM nº 561/15, os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto à distância.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2019.

Roberto Pedote
Co-Presidente do Conselho de Administração